



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO**

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 517/2015

Processo nº. 5571/2015.

Razão Social: ANA LÚCIA DIAS

Referência: Contrato de aluguel do imóvel onde funciona o CONSELHO TUTELAR V, através do Termo Aditivo do Contrato nº. 002/2015-REDUÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL

Vigência do contrato principal: 12 meses a contar de 23/01/2015 a 22/01/2016

Valor mensal: R\$ 3.000,00

Fonte: 0100000000 - Recurso do Tesouro Municipal

Elemento de despesa: 33903600 Outros Serviços a Terceiros Pessoa Física.

Ao Gab/Presidência

Senhora Presidente,

No transcorrer da análise das documentações do Processo em tela sobre ao **ADITIVO DE REDUÇÃO DO VALOR do Contrato do aluguel do imóvel localizado na Av. Beira Mar-São João de Outeiro – Outeiro, onde funciona o CONSELHO TUTELAR V, referente ao Contrato nº. 002/2015, com vigência até 22/01/2016,** aluguel do imóvel da Senhora Ana Lúcia Dias, CPF 042.104.172-00.

Após assinaturas no Termo de Acordo, analisado na folha 03, o valor mensal do aluguel reduzido totaliza em **R\$ 3.000,00**, observamos o despacho do NSAJ/FUNPAPA, apontando pela possibilidade jurídica da redução ao valor mensal contratual, existência de dotação orçamentaria, existência de interesse da administração na renovação, somos pela **conformidade** do processo após o autorizo da ordenadora de despesa.

Diante do exposto, encaminhamos os autos à Ordenadora de despesas, desta Fundação para deliberação.

Belém, 21 de setembro de 2015.

Francy Mendes da Silva
Controle Interno

Lilian Neusa Cuimar de Sousa
Assessora do CI